



EDITAL DE SELEÇÃO REMOTA DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Edital Nº 01/2022

A tutora do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo remoto para ingresso de alunos no Grupo PET Ciências Contábeis.

1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em um programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;



III – Participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;

V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;

VI - Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

2.1 O aluno não deve estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

2.2 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.

2.3 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.4 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação, ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estar cursando regularmente do 2º ao 7º período do Curso de Ciências Contábeis (integral ou noturno), no 1º semestre de 2022.

3.2 Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Ciências Contábeis da UFU.

3.3 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.



3.4 Apresentar, no máximo, uma reprovação nos dois últimos semestres letivos.

3.5 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60% (sessenta por cento).

3.6 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

4 INSCRIÇÕES

4.1 Documentação a ser enviada para o e-mail selecaoPET@facic.ufu.br no ato da inscrição:

I) Requerimento de Inscrição, conforme Anexo I deste Edital, em arquivo PDF;

II) Histórico Escolar de Graduação, com Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), em arquivo PDF. Este documento deve ser retirado no Portal do Estudante;

III) Currículo, conforme modelo do Anexo II, salvo em arquivo PDF, com todos os documentos comprobatórios, salvos ou digitalizados em arquivo PDF;

IV) Plano de trabalho, em arquivo PDF, conforme modelo constante no Anexo III.

V) Carta de intenções em formato de vídeo, com 2 (dois) a 4 (quatro) minutos de duração, que contenha, obrigatoriamente: a imagem do candidato, seu nome completo, idade, cidade e estado de origem e uma declaração de intenções, na qual mencione porque gostaria de ingressar no PET Ciências Contábeis e em quais atividades tem mais expectativa de contribuir (atividades de ensino, de pesquisa e/ou de extensão). Algumas orientações para gravação e envio do vídeo:

Tempo de duração: ideal em torno de 3 minutos;

Gravação e edição do vídeo: o vídeo poderá ser gravado a partir de um smartphone ou quaisquer equipamentos que captem imagem e áudio, lembrando que a posição horizontal em um celular é a ideal. Nem sempre o candidato tem acesso a recursos de edição ou consegue obter o melhor na primeira gravação, por isso recomenda-se escrever antes um roteiro. Isto reduz o tempo e a apresentação fica mais clara.

Plataforma: recomenda-se, preferencialmente, postar o vídeo no **YouTube** e enviar somente o link de acesso, mas se não for possível, poderá ser enviado o link de outra plataforma de sua escolha (site pessoal, Facebook, Instagram etc.), **desde que o acesso esteja público.**



Formato do vídeo: os principais formatos aceitos pelo YouTube são: MOV, MPEG4, MP4, AVI, WMV, MPEGPS, FLV, 3GPP, WebM, DNxHR, ProRes, CineForm, HEVC (h265).

Escolha do local: a dica é realizar a gravação em um local silencioso e bem iluminado. Como nem todos dispõem de um estúdio acústico, ou de equipamentos sofisticados, pode-se improvisar fechando portas e janelas, para evitar latidos de cães por exemplo. Evite paredes totalmente brancas ou escuras; roupas xadrez e listradas ofuscam o foco do vídeo; use maquiagem apenas se desejar. E, para não escurecer a imagem, a iluminação frontal é ideal.

4.2 Todos os arquivos devem ser enviados nos formatos indicados, podendo ser em uma pasta compactada (.ZIP ou .RAR), para o e-mail selecaoPET@facic.ufu.br, exceto o link do vídeo, que pode constar, apenas, no corpo do e-mail:

4.3 A inscrição será deferida após análise da documentação pela Comissão de Seleção deste Processo Seletivo, que consistirá na verificação se o candidato preenche todos os requisitos estabelecidos nos itens anteriores. Inscrições eventualmente recebidas após a data e o horário, conforme especificado no Cronograma (item 8), não serão consideradas na seleção.

4.4 Não receberão pontuação os itens que não estiverem devidamente comprovados, ou seja, deve-se apresentar a documentação completa.

5 PROCESSO SELETIVO

5.1 Número de vagas: 01 (uma) vaga para aluno bolsista e 02 (duas) vagas para alunos não bolsistas.

5.1.1 O processo seletivo será realizado considerando as seguintes categorias de candidatos inscritos, tanto para vagas de bolsistas, quanto para vagas de não bolsistas:

- **Categoria A:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a ampla concorrência;
- **Categoria B:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI (pretos, pardos e indígenas);

5.1.2 O candidato que se inscrever no processo seletivo para concorrer a vaga em uma das categorias descritas no item 5.1.1 não concorrerá a vaga em outra categoria.

5.1.3 Este processo seletivo terá suas vagas distribuídas da seguinte maneira:



Distribuição de vagas de bolsistas		
Número total de vagas de bolsistas disponíveis no processo seletivo	Número de vagas de bolsistas reservadas à CATEGORIA A	Número de vagas de bolsistas reservadas à CATEGORIA B
1	1	0
Distribuição de vagas de não bolsistas		
Número total de vagas de não bolsistas disponíveis no processo seletivo	Número de vagas de não bolsistas reservadas à CATEGORIA A	Número de vagas de não bolsistas reservadas à CATEGORIA B
2	1	1

5.1.4 Não havendo candidatos inscritos no processo seletivo em alguma das Categorias, as vagas serão remanejadas para outra(s) Categoria(s), de acordo com os seguintes critérios:

(a) Não havendo candidatos inscritos na Categoria B, então a vaga da Categoria B será remanejada para a Categoria A;

(b) Não havendo candidatos inscritos na Categoria A, então estas vagas serão remanejadas para a Categoria B.

5.1.5 Os candidatos das vagas destinadas a cotas da Categoria B (PPI) devem apresentar, no ato da inscrição no processo seletivo, o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, obtido quando do ingresso na UFU, solicitado no Portal do Estudante da UFU.

5.1.6 Casos em que os candidatos às vagas destinadas a cotas do tipo PPI não possuam o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA deverão ser analisados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em parceria com a Diretoria de Estudos e Pesquisas Afro-raciais (DIEPAFRO) e com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB), representados por uma comissão exclusiva para a realização de procedimentos de heteroidentificação presenciais e/ou telepresenciais. Nestes casos, o candidato deverá solicitar pelo e-mail difdo@prograd.ufu.br (DIFDO - Divisão de Formação Docente) o Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO, informando o edital que irá participar e anexando ao e-mail um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, a AUTODECLARAÇÃO (conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital) e uma FOTO INDIVIDUAL ATUAL (foto frontal; boa iluminação; fundo branco; roupas claras; sem maquiagem; sem óculos; cabelos soltos; de preferência sem agasalho ou roupa de frio; sem filtros de edição; boa resolução; arquivo com no máximo 6 MB). No caso de candidato indígena, deve-se apresentar, ainda, o RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena). O candidato só poderá se inscrever na seleção quando estiver de



posse do Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO, o qual deverá ser enviado junto com a documentação descrita no item 4.1.

5.2 Critérios de seleção:

I - ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR (caráter classificatório)

A pontuação do histórico escolar será de acordo com o valor do CRA. Candidatos com CRA menor que 60% serão desclassificados.

II - ANÁLISE DO CURRÍCULO COMPROVADO (caráter classificatório)

As atividades sem comprovações não serão computadas. A valoração do currículo seguirá o quadro a seguir:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
1. Monitoria	Máximo 2,0 pontos Concluída: 1,0 ponto
2. Bolsista de Iniciação Científica, de atividades de ensino e de atividades de extensão (Ex.: PIBEG, PIBIC etc.)	Máximo 2,0 pontos Concluída: 1,0 ponto
3. Participação em programas/projetos institucionais (de pesquisa, ensino e/ou extensão) sem bolsa	Máximo 1 ponto Concluída: 0,5 ponto
4. Trabalho acadêmico publicado em revista indexada	Máximo 4,0 pontos (2,0 pontos para cada)
5. Trabalho acadêmico publicado em anais de evento científico	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada)
6. Apresentação de trabalho acadêmico e de pôster em evento científico	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada)
7. Participação em cursos e/ou eventos (certificados com no mínimo 2 horas/aula)	Máximo 2,0 pontos (0,1 ponto para cada)
8. Participação em diretório acadêmico, Colegiados de Curso, Conselhos de Unidade ou Superiores da UFU, entre outros	Máximo 0,5 ponto (0,25 ponto por semestre)
9. Participação em Empresa Júnior	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto por semestre)
10. Estágio extracurricular (máximo 160 horas por estágio)	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada certificado de conclusão de 40 horas)
11. Participação em trabalhos voluntários	Máximo 1,0 ponto (0,1 ponto cada participação)



12. Conhecimento de língua estrangeira	Máximo 4,0 pontos total Máximo 2,0 por língua (0,5 ponto por nível: Nível Básico, Nível Intermediário, Nível Avançado, Nível Avançado Comprovado com FCE, TOEFL, Cambridge, OXFORD etc.)
13. Curso de informática (certificados com no mínimo 20 horas)	Máximo 1,0 ponto (0,5 ponto para cada curso)
14. Curso de oratória	Máximo 1,0 ponto (0,5 ponto para cada curso)
15. Palestras proferidas	Máximo 2,0 pontos (2h = 0,5; 4h = 1,0)
16. Organização de eventos	Máximo 3,0 pontos (0,5 ponto para cada)
17. Curso técnico (com duração superior a seis meses)	Máximo 1,0 ponto (0,5 ponto para cada curso)
18. Outro curso de graduação já concluído	Máximo 1,5 ponto (0,75 ponto para cada curso)

Obs.: Qualquer quesito que gere dúvida será esclarecido por, no mínimo, três componentes da comissão de seleção.

III – ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO (caráter classificatório)

Serão parâmetros da avaliação:

- Atendimento aos itens constantes do modelo, conforme Anexo II;
- Planejamento para participação no PET.

IV – ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÕES EM FORMATO DE VÍDEO (caráter classificatório)

Serão parâmetros de avaliação:

- Apresentação pessoal e relato das intenções, conforme solicitado no item 4. IV;
- Conhecimento do PET e das atividades desenvolvidas pelo PET.

5.3 Pontuação:

Etapa I: Análise do histórico escolar - 35,00 pontos, correspondendo ao percentual obtido no Coeficiente Rendimento Acadêmico (CRA). O candidato com maior CRA receberá 35,00



pontos e as pontuações dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente a essa pontuação.

Etapa II: Análise do currículo comprovado - 35,00 pontos. O candidato com maior pontuação na análise do currículo comprovado receberá 35,00 pontos e as pontuações dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente a essa pontuação.

Etapa III: Análise do plano de trabalho - 20,00 pontos. O candidato com maior pontuação na análise do plano de trabalho receberá 20,00 pontos e as pontuações dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente a essa pontuação.

Etapa IV: Análise da carta de intenções em formato de vídeo - 10,00 pontos. O candidato com maior pontuação na análise da carta de intenções receberá 10,00 pontos e as pontuações dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente a essa pontuação.

- Nota final máxima: 100,00 pontos - Somatória das notas obtidas nas quatro etapas.

5.4 Critérios de desempate:

Em caso de empate no número de pontos obtidos pelos candidatos, a ordem de classificação será feita obedecendo, sucessivamente, o seguinte:

- a) O candidato que tenha o menor número de reprovações;
- b) O candidato que tenha o maior CRA;
- c) O candidato que tenha a maior nota na avaliação do currículo.

6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta pelo tutor, dois professores do Curso e um aluno do PET Ciências Contábeis.

6.2 Esta Comissão terá como atribuições: deferir inscrições; atribuir a pontuação dos históricos; avaliar currículos; avaliar e atribuir pontuações à carta de intenções em formato de vídeo e ao plano de trabalho; divulgar os resultados do processo seletivo e avaliar recursos.



7 RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 A classificação dos candidatos será o resultado da somatória das notas obtidas nas quatro etapas do Processo Seletivo.

7.2 Cada candidato terá seu nome substituído pelo número de inscrição por ocasião da divulgação das inscrições deferidas e do resultado.

7.3 Este processo seletivo tem validade de 11 (onze) meses, a partir da divulgação do resultado.

7.4 Para eventual recurso, o candidato deverá recorrer pelo e-mail selecaopet@facic.ufu.br à Comissão de Seleção. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, pelo e-mail jecunha@ufu.br do presidente do CLAA, Prof. Dr. Jesiel Cunha, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.5 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrições	07/02/2022 a 20/02/2022	Até as 23:59 do dia 20/02	selecaopet@facic.ufu.br
Divulgação das inscrições deferidas	21/02/2022	Até às 12 horas	Site do PET Ciências Contábeis: www.pet.facic.ufu.br
Análise do Histórico Escolar, do Currículo, da Carta de intenções em formato de vídeo e do Plano de trabalho	21 e 22/02/2022	14 às 18 horas	Conferência online entre os membros da comissão
Divulgação do resultado	Até 24/02/2022	17 horas	Site do PET Ciências Contábeis: www.pet.facic.ufu.br
Período para recurso	25/02/2022	Até as 23:59 horas	selecaopet@facic.ufu.br
Resultado final	Até 28/02/2022	17 horas	Site do PET Ciências Contábeis: www.pet.facic.ufu.br e no site www.editais.ufu.br
Ingresso no Grupo	03/03/2022	-0-	-0-



9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página www.pet.facic.ufu.br.

Uberlândia, 27 de janeiro de 2022.

Profa. Dra. Denise Mendes da Silva
Tutora do PET Ciências Contábeis/UFU



Anexo I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO N° _____

Obs.: o número de inscrição será atribuído e informado ao candidato conforme o recebimento da documentação por e-mail.

O (A) discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do Edital N° 01/2021, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo do PET Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, sob a tutoria da Profa. Dra. Denise Mendes da Silva.

Dados de identificação		
RG:	CPF:	
Nome da mãe: _____		
Nome do pai: _____		
Endereço:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:		
E-mail:		
Curso:	<input type="checkbox"/> Integral	<input type="checkbox"/> Noturno
Período:	Matrícula:	

Termos em que pede deferimento.

Assinatura do Candidato



Anexo II

MODELO DO CURRÍCULO

Nome completo: _____

ATIVIDADES	INFORMAÇÕES
1. Monitoria (informe a quantidade de monitorias realizadas, disciplinas, mês e ano de início e fim).	
2. Bolsista de Iniciação Científica, de atividades de ensino e de atividades de extensão (Ex.: PIBEG, PIBIC etc.). Descreva cada projeto, informando título, instituição e período de realização (mês e ano).	
3. Participação em programas/projetos institucionais (de pesquisa, ensino e/ou extensão) sem bolsa. Descreva cada participação, informando título, instituição e período de realização (mês e ano).	
4. Trabalho acadêmico publicado em revista indexada. Para cada trabalho publicado, informe: nome dos autores, título do trabalho, nome da revista, mês/ano de publicação.	
5. Trabalho acadêmico publicado em anais de evento científico. Para cada trabalho publicado, informe: nome dos autores, título do trabalho, nome do evento científico, mês/ano de publicação.	
6. Apresentação de trabalho acadêmico e de pôster em evento científico. Para cada trabalho apresentado, informe: nome dos autores, título do trabalho, nome do evento científico, mês/ano de publicação.	
7. Participação em cursos e/ou eventos (certificados com no mínimo 2 horas/aula). Informe o título de cada curso/evento, a instituição, a carga horária e o período de realização (mês/ano).	
8. Participação em diretório acadêmico, Colegiados de Curso, Conselhos de Unidade ou Superiores da UFU, entre outros. Descreva cada participação, informando a instituição e o período (mês/ano).	
9. Participação em Empresa Júnior. Informe a instituição e o período (mês/ano) de participação.	
10. Estágio extracurricular (máximo 160 horas por estágio). Informe o nome da instituição na qual realizou o estágio (ou estágios), o período (mês/ano) e a carga horária.	
11. Participação em trabalhos voluntários. Informar o nome da instituição e o período de participação.	



12. Conhecimento de língua estrangeira. Especifique o idioma (ou idiomas) que cursou ou está cursando, o nível (básico, intermediário, avançado) e se possui certificações específicas (FCE, TOEFL, Cambridge, OXFORD etc.)	
13. Curso de informática (certificados com no mínimo 20 horas). Informe a instituição, o período (mês/ano) e a carga horária.	
14. Curso de oratória. Informe a instituição, o período (mês /ano) e a carga horária.	
15. Palestras proferidas. Informe o título da palestra, a instituição, o período (mês/ano) e a carga horária.	
16. Organização de eventos. Informe o título do evento, a instituição e o período de realização do evento.	
17. Curso técnico (com duração superior a seis meses). Informe o título do curso, a instituição, o período (mês/ano) e a carga horária.	
18. Outro curso de graduação já concluído. Informe o título do curso, a instituição, o período (mês/ano).	



Anexo IV

AUTODECLARAÇÃO DE COR / RAÇA

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em _____ / _____ / _____, no município de _____, estado ____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____ CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em ____ / ____ / ____, órgão expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei que sou () preto () pardo.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de

(Local, data)

Assinatura do(a) declarante